



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 471/2021-DE abd

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2021.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assinado via Intranet

Assunto: Comunica manutenção de Veto Integral - Projeto de Lei Complementar nº 11/2020

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2020, de autoria dos Vereadores Zé Márcio, Vagner de Oliveira, Kennedy Ribeiro e Cido Reis, que "Altera o art. 11 da Lei nº 6.087, de 8 de dezembro de 1981".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

